

MANIFESTO

"Da importância do CEP ser de domínio público para o país"

v0.3.1

Prezado Secretário de Desestatização e Desinvestimentos, Jose Salim Mattar Junior,

Este coletivo vem chamar a atenção do atual Governo para o fato de que é muito importante que o código de endereçamento postal (CEP) seja um dado de domínio público, particularmente em caso de privatização dos Correios.

Por quê?

Esta polêmica existe com a empresa estatal há alguns anos, como podemos ler neste [artigo](#), ou [nesta discussão](#), e é mais importante ainda resolver este assunto antes de uma possível privatização, para que o Brasil não se encontre refém de uma empresa privada para um dado fundamental de sua Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

Hoje o CEP é livre para consulta individual, no site dos Correios, mas é proibido para uma pessoa ou empresa de publicar uma lista sistemática de CEPs da cidade. Os poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, de um estado ou de um município, que necessitem publicar em anexo a uma norma de obrigação (uma lei, decreto, portaria etc.) a listagem dos CEPs do território sobre o qual tem jurisdição, também estão atualmente proibidos de publicar. Há uma aberrante contradição entre a Constituição de 1988 (e leis decorrentes como as de acesso à informação) e a Lei nº 6.538 de 1978, de onde se alega a sustentabilidade do monopólio do CEP, pois é uma lei anterior à Constituição de 1988. É oportuno corrigi-la.

O impasse da inconstitucionalidade já existe e causaria problemas ao próprio processo de privatização, já que muitas normas de autoridades do governo, nas escalas municipal, estadual e federal, requerem dos cidadãos ou das empresas que forneçam seu CEP.

O problema se soma ao de ordem tecnológica: em 1978 mal existiam computadores no Brasil, não existia Internet, GPS, nem mapas online. Justificava-se o monopólio e a centralização das operações de "batismo com novo CEP" também nos Correios. Hoje um adolescente é capaz de criar algoritmos eficientes na Web para sincronizar e batizar de forma controlada os novos loteamentos e as cidades ainda carentes de CEP. O "poder de batismo" pode ser facilmente descentralizado para os municípios. Talvez até mais simples: regras nacionais, orientadas pela INDE e uma grade hierárquica de referência geográfica, a partir da qual um código de CEP de granularidade mais fina possa ser automaticamente gerado, para cada endereço de porta, rural ou urbano do Brasil.

(continua)

É uma questão de soberania nacional e de livre acesso à informação. Sugerimos que a mesma lógica que se aplica aos nomes de ruas se apliquem ao CEP. São definidos de maneira soberana pelas câmaras municipais através de lei e estes dados são livres, de domínio público. Todos podem publicar listas de nomes de ruas e até vendê-las se achar clientes. O mesmo deveria ocorrer com o CEP.

Colocamo-nos à disposição para explicar melhor o assunto e orientar para adoção da melhor estratégia para tratar este assunto.

Cordialmente,

Thierry Jean, Peter Krauss, Vitor George, Wille Marcel e outros
Colaboradores e Membros fundadores da Comunidade OpenStreetMap Brasil.

Nomes das pessoas que desejam assinar o manifesto:

Nome completo	Email	RG/Passaporte
Thierry Alain Jean	thierry@openstreetmap.com.br	RNE V113235U
Peter Krauss	peter@openstreetmap.com.br	RG 9.473.331-4
Vitor George	vitor@openstreetmap.com.br	RG 29060378-X
Wille Marcel	wille@openstreetmap.com.br	RG 09943462-80
Everton Bortolini	everton@openstreetmap.com.br	RG 14322188-1
Nicolas Maia	nicolasrpmaia@tutanota.com	RG 47874431-6
Lais Berardo	laisberardojean@gmail.com	RG 45277981-9
Sérgio Augusto Jardim Volkmer	sergioajv@gmail.com	RG 6011238588
Narcélio de Sá Pereira Filho	narceliosapereira@gmail.com	RG 2001005080192
Alexandre Oliveira	rockytvbr@gmail.com	RG 15883805-1
Blademir Andrade de Lima	blademirtc@hotmail.com	RG 19324859
Augusto Stoffel	arstoffel@yahoo.com.br	RG 6075712072